Lei nº 1.426/2.000

(Dá a atual Travessa Conselheiro Lafaiete, localizada próximo a Rua Francisco Camarano a denominação de Rua Expedita Alves de Jesus, e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **"Expedita Alves de Jesus"**, a travessa Conselheiro Lafaiete localizada próximo a Rua Francisco Camarano.

Art.2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 13 de Junho de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal